



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 255/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch.

Justificativa: A referida via apresenta trechos com iluminação insuficiente, o que compromete a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno. A falta de pontos de luz adequados facilita a ocorrência de acidentes e aumenta a sensação de insegurança, tanto para pedestres quanto para motoristas.

A ampliação da iluminação pública proporcionará melhores condições de visibilidade e segurança, além de valorizar o espaço urbano e promover mais conforto aos residentes. Trata-se de uma demanda recorrente da comunidade local, que busca a melhoria da infraestrutura básica e a valorização do bairro.

Luiz Alves/SC, 06 de outubro de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>